



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 6664 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 14/08/12
OLAIR FRANCISCO
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a recuperação e construção de calçadas para pedestres na via das QNN 25, 23, 21 e 19, na região administrativa de Ceilândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a recuperação e construção de calçadas para pedestres na via das QNN 25,23,21 e 19, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6664, 2012
Folha Nº 01 - 4

Na Via das QNN 25, 23, 21 e 19, a população sofre com o desconforto das precárias calçadas nas suas ruas.

As referidas avenidas são comerciais com grande fluxo de veículos, em especial de crianças e idosos, tornando muitas vezes até perigoso. A comunidade mais carente, que não possui automóvel para seu deslocamento, sente-se abandonada pela ausência do Poder Público que, em tese, deveria priorizar o atendimento aos mais necessitados.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 01 de Agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

FF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 15/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6664, 2012
Folha Nº 02 - ef